



*Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo*

1

PORTARIA Nº 080/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

**490º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
74º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA CRISTINA DA SILVA LINO, Chefe do Departamento de Contabilidade, devido a licença médica, de 31/10/2023 a 29/11/2023;

CONSIDERANDO que os serviços do Departamento de Contabilidade não podem sofrer interrupções;

Resolve:

Designar o servidor SERGIO MITSUO TAMASHIRO para substituir a Chefe do Departamento de Contabilidade, dando continuidade, assim, às tarefas pertinentes durante o período de licença do titular, fazendo jus à diferença de salário existente.

Registre-se e Cumpra-se

**Edson Carlos da Silva
Superintendente**

**Registrada em livro próprio
Processo nº2469/2014**